



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00002038/2026-41

Interessado: Diretoria de Graduação, Diretoria Geral

Assunto: PET-SAÚDE CLIMA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL Nº 36/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ORIENTADORES DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: CLIMA (2026-2028)

O Diretor Geral em exercício da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Classificação Final do Processo Seletivo para Orientadores de Serviço do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Clima (2026-2028), objeto do Edital nº 36/2026.

A presente classificação decorre dos procedimentos de avaliação realizados pela Comissão de Seleção designada, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital nº 36/2026, observados os critérios de habilitação, avaliação, classificação e demais requisitos previstos no certame.

Não houve solicitação de recursos neste Edital, sendo mantida a classificação final, a mesma do resultado preliminar, sem alterações.

Relação dos candidatos Classificados

Candidato Orientador de Serviço
1. C.A.R.A.C. – 29.xxx.xxx-9 2. H.C.H.Y.O. – 29.xxx.xxx-1 3. L.A.M.M.C. – 44.xxx.xxx-5

Relação de Classificados cadastro reserva de orientadores de serviço

Candidato Orientador de Serviço
--

1. A.G.P.L. – 35.xxx.xxx-X
2. G.G.M. – 42.xxx.xxx-5
3. J.A.S.F. – 1.xxx.xxx-2
4. C.C.B. – 44.xxx.xxx-4

Os orientadores de serviço acima poderão ser convocados ao longo dos dois anos de execução do Pet-Saúde.

IMPORTANTE: Os candidatos classificados que não tiverem interesse pela vaga, deverão fazer sua desistência formal pelo e-mail recepcaoexpediente@famema.sp.gov.br até as 23h da data do resultado.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. PEDRO MARCO KARAN BARBOSA

Diretor Geral em exercício da FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marco Karan Barbosa, Vice-Diretor Geral**, em 24/07/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0115292600 e o código CRC 9724DC52.